



Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 148/2017

000050

Rio Verde, Goiás, em 02 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do(a) servidor(a) IRINEN MELO DE BRITO.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e EC 70/2012 de 29 de março de 2012, e Arts., 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de Outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício, de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** a (o) servidor (a) **IRINEN MELO DE BRITO**, portador (a) do RG nº 2182144 2ª VIA SSP-GO e CPF/MF nº 547.231.591-34, efetivo (a), no cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Promoção Social, conforme processo no IPARV nº 140/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento base (R\$ 1.470,39 : 10.950 x 10.076)	R\$ 1.353,03
Quinquênio – 25% (R\$ 367,60 : 10.950 x 10.076)	R\$ 338,26
Incentivo Funcional – 20% (R\$ 294,08 : 10.950 x 10.076)	R\$ 270,60
Tempo de serviço apurado	10.076 dias
Provento proporcional apurado	R\$ 1.961,89
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 0,00
Provento proporcional apurado	R\$ 1.961,89

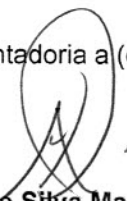
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento: Portaria 148/17
Publicado no Piacar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.
Em: 02/10/2017


Alexandre Silva Macedo
Presidente